



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de junho de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de lei 05/2025 que Reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Pareceres ao Projeto elaborados.

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003500310036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.